LIDO
Em 14 / 08 / 07
Assessoria de Plenário

MENSAGEM **PROC 12 /2007**
Nº 143 /2007 - GAB

Brasília, 07 de agosto de 2007.

Protocolo Legislativo para registro e, em
uida, à CJESCTHAT
15/08/07

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Dirijo-me a Vossa Excelência e ilustres pares para encaminhar à apreciação dessa colenda Casa de Leis, nos termos do parágrafo 2º do artigo 20 da Lei nº 3.365, de 16 de junho de 2004, a indicação do nome do Sr. **PAULO CÉSAR MONTENGRO DE ÁVILA E SILVA** para ocupar o cargo de Diretor da Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal – ADASA/DF.

Em anexo, para conhecimento e análise de Vossa Excelência, segue o currículo circunstanciado, onde se revela a alta qualidade técnica do ilustre indicado, nos exatos termos do 20, § 1º , da referida Lei nº 3.365/2004.

Na oportunidade, renovo meus protestos de alta estima e elevada consideração.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROC Nº 12 / 07
FLS. Nº 01 R. TA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 08 / 07 às 10:42
1382
Assinatura Matrícula

A Sua Excelência o Senhor
Deputado ALÍRIO NETO
DD. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

CURRICULUM VITAE

1. DADOS PESSOAIS

Nome	**PAULO CÉSAR MONTENEGRO DE ÁVILA E SILVA**
Nacionalidade	**Brasileiro**
Naturalidade	**Brasília - DF**
Data de nascimento	**09 de setembro de 1968**
Estado civil	**solteiro/união estável**
Profissão	**Engenheiro Elétrico inscrito no CREA/DF sob o nº 8.400** **Advogado inscrito na OAB/DF sob o nº 18.241**
Identidade	**1.009.218, expedida pela SSP-DF.**
CPF	**480.336.931/34**
Endereço	**SMPW Q. 18, conj. 01, lt 02, casa C, CEP 71741.801**
Telefones	**(61) 3380 - 1635 e 9972-5844**

2. FORMAÇÃO :

- Universidade Federal de Uberlândia – Engenharia Elétrica, 1992.
- Centro Universitário do Distrito Federal - UniDF– Direito, 2002.
- Universidade Católica de Brasília, Pós-Graduação em Analise de Sistemas, 1995.
- Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Pós-Graduação. 2006.
- Centro Universitário do Distrito Federal – UniDF, Pós-Graduação em Direito Processual Civil. Cursando.

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DNAEE**
  Chefe do Serviço de Informática (1993-1996)

- **AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL**

  Assessor da Superintendência de Planejamento da Gestão. (1996 a 2002)
  Assessor da Secretaria-Geral. (2002 a 2006)
  Aprovado no Concurso Público para o cargo de Especialista em Regulação da carreira da ANEEL. (2005)

- **AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA**

  Secretário-Geral (cargo que ocupo desde 2005)

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROC Nº 12 / 07
Fls. N.º 02 RITA

4. TRABALHOS DE RELEVÂNCIA REALIZADOS:

- Sistema de Automação de Projetos de Máquinas Elétrica. 1992.

- Membro da Comissão de Licitação do DNAEE. 1994.

- Participação no grupo encarregado de elaborar o projeto de lei da ANEEL. 1995.

- Professor do Curso de Pós-Graduação em rede de computadores da Universidade Católica de Brasília. 1998.

- Participação no grupo de apoio à estruturação da Agência Nacional de Águas. 1999.

- Implantação do processo de Planejamento da ANEEL. Consolidação de Planos e programas da ANEEL no PPA. 1998 a 2000.

- Monografia: Boa-fé Objetiva no Direito Brasileiro. 2002.

- Implantação das Normas organizacionais que disciplinam a tramitação de processos e documentos da ANEEL. 2004.

- Elaboração do Código de Ética da ANEEL. Membro da Comissão de Ética da ANEEL. 2004.

- Elaboração de normas de regulação e de fiscalização do uso da água no Distrito Federal: Concessão de Outorga, Hidrometração Individual, Aplicação de Penalidades pela irregular captação e utilização da água e outros. 2005.

- Monografia: Agências Reguladoras: O caso da ADASA. 2006.

5. SUMÁRIO EXECUTIVO

Engenheiro Eletricista formado na Universidade Federal de Uberlândia, Advogado pelo Centro Universitário do Distrito Federal – Un iDF, Analista de Sistemas Pós-Graduado na Universidade Católica de Brasília, Pós-Graduado em Direito pela Fundação Escola Superior do Ministério Público e concluindo a Pós-graduação em Direito Processual Civil pelo Instituto de Cooperação e Assistência Técnica do UNIDF. Com experiência profissional, de aproximadamente 15 anos, em órgãos reguladores Federais e do Distrito Federal, tendo participado da estruturação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, primeira agência reguladora Federal e da Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA. Especialista em Regulação na carreira da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e Secretário-Geral da ADASA tendo desenvolvido trabalhos voltados para a implantação, operacionalização e aperfeiçoamento institucional de Agências Reguladoras.

Brasília, 07 de agosto de 2007.

Paulo César Montenegro de Ávila e Silva

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROC Nº 12 / 07
Fls. N.º 03 R ITA